



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ATO DA SECRETARIA DIRETORIA-GERAL Nº 14, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a desocupação das salas do Prédio Anexo da Câmara Municipal de São José dos Campos.

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, VIII, 'j', da Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando o constante do Ofício nº 063/2022/SDG, DETERMINA:

Art. 1º Este Ato dispõe sobre a desocupação das salas do Prédio Anexo da Câmara Municipal de São José dos Campos.

Art. 2º As salas atualmente utilizadas no Prédio Anexo deverão ser desocupadas pelos responsáveis até o dia 10 de dezembro de 2022.

Art. 3º O Departamento Administrativo, por meio de suas unidades competentes, fica autorizado a dar nova destinação aos espaços e aos bens móveis que neles estiverem após o dia 11 de dezembro de 2022, independentemente de notificação aos responsáveis anteriores.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 17 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral

